

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº 122/2024 - CMM CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como pela Lei nº 1.398, de 18 de abril de 2023, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador Presidente Robson Kelly Costa Pereira, matrícula nº 545, correspondente a 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Natal/RN, em atendimento à convocação da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), para participação na Assembleia Geral, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2024, a partir das 8h, com a finalidade de deliberar sobre a competência prevista no art. 15, inciso IX, do Estatuto, referente à fixação ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 03 de dezembro de 2024.

Francisco Marcos Cabral Leonez  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 77321258

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2024. EDIÇÃO 2042. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>